



# **REGULAMENTO**

## **CONCURSO LITERÁRIO**

### **Bienal Pantanal - 2025**

#### **[1 DA APRESENTAÇÃO]**

Ler é muito mais do que decodificar signos e escrever é ir cada vez mais longe em nossa condição de ser e estar no mundo e nele buscar a identidade singular inerente a cada sujeito, posto que, ao escrever, ele estará escrevendo, consciente ou inconscientemente, a si próprio, a sua história e validando a sua cidadania.

É válido, pois, oportunizar a todos, sempre, e muito, e cada vez mais, condições e incentivos para processos de leitura e escrita, desde a mais tenra infância até a idade adulta, independentemente do seu nível de escolaridade, condição econômica, idade, gênero, raça, etnia ou cor, religião ou crença.

Estudos têm comprovado que a realização de concursos literários representam uma das alternativas educativas mais motivadoras e valorativas para estimular o gosto pela leitura e pela escrita daqueles que desejarem participar, haja vista que as atividades competitivas sempre fizeram parte da História Humana.



## **[2 DO REGULAMENTO]**

### **2.1 Objetivo Geral**

Incentivar e valorizar criações literárias de jovens nascidos e/ou residentes em Mato Grosso do Sul, estudantes do ensino fundamental e do ensino médio.

### **2.2 Objetivos Específicos**

**2.2.1** Estimular o hábito e o gosto pela leitura, incentivando jovens leitores a se apropriarem de conhecimentos sobre um dos mais importantes poetas nacionais que é Manoel de Barros (19 de dezembro de 1916 – 13 de novembro de 2014);

**2.2.2** Favorecer condições para que os participantes possam expressar, por meio da linguagem escrita e da imagem, suas emoções, experiências, ideias e sentimentos;

**2.2.3** Valorizar alunos da rede pública de MS, oferecendo-lhes condições para que suas produções literárias sejam divulgadas e premiadas.

**2.2.4** Oportunizar a participação dos jovens inscritos no Edital nas atividades e nos cenários artísticos-culturais que ocorrerão no período da Bienal Pantanal - 1ª Bienal Pantanal de MS;



**2.2.5** Favorecer a interação e valorização de professores de Língua Portuguesa das últimas séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio à medida que estiverem disponíveis para divulgar o presente Edital e auxiliar seus alunos na apreensão da vida e obra de Manoel de Barros.

### **[3 DA PARTICIPAÇÃO]**

**3.1** Poderão participar do **Concurso Literário Bienal Pantanal** estudantes devidamente matriculados e com frequência comprovada em escolas públicas do ensino fundamental e médio de Mato Grosso do Sul.

### **[4 DAS MODALIDADES]**

**4.1** Serão 04 (quatro) as modalidades propostas neste Concurso:

**4.1.1** Crônica (até um máximo de 03 páginas);

**4.1.2** Conto (até um máximo de 03 páginas);

**4.1.3** Poesia (até um máximo de 03 páginas);

**4.1.4** HQ – História em Quadrinhos (até um máximo de 03 páginas).

**4.1.4.1** Os desenhos deverão ser apresentados em P&B ( preto e branco, cinza).

**4.2** É obrigatória a colocação de um título nas criações literárias participantes.



## [5 DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE AS MODALIDADES]

**5.1.1 É considerado Crônica:** todo texto curto, de linguagem coloquial, escrito em prosa, geralmente sobre situações cotidianas reais, já vivenciadas, ou sobre outras pessoas.

**5.1.2 É considerado Conto:** todo texto curto, ficcional ou meio ficcional, que possua personagem, enredo e narrador bem definidos.

**5.1.3 É considerado Poesia:** todo texto subjetivo que revela sentimentos, emoções, estado de espírito e pensamentos do seu autor. Possui musicabilidade, sensibilidade, ritmo poético, podendo ou não conter rimas.

**5.1.4 É considerada História em Quadrinhos:** toda narrativa constituída de imagem e texto

## [6 DAS INSCRIÇÕES]

**6.1** As inscrições são gratuitas

**6.2** O período de inscrição se estende do dia 15 de agosto até o dia 15 de setembro de 2025.

**6.3** O participante poderá se inscrever em 01 (uma) modalidade literária.

**6.4** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via formulário online, acessível através do link: **Ensino** **Fundamental**  
[<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfKpHPsALD5IzDp383jur6TM3dvEw-RWd7O7rITHTsEMpWjXg/viewform>], e **Ensino** **Médio**



[<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScmlt3JqTVOo1cAeYTBYSpJLCPUs46KrhKgwQzXnMyHZ5mBlw/viewform?usp=header>] acompanhada dos seguintes arquivos:

**6.4.1 Arquivo I** – contendo somente o texto inscrito, com o pseudônimo e idade do autor.

**6.4.1.1** O texto literário deverá ser digitado, salvo exclusivamente em PDF, fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5 entre as linhas e margens: superior e esquerda 3 e direita e inferior 2, excetuando-se a modalidade HQ cuja exigência, além da inscrição em PDF, é de que a fonte seja Arial, tamanho 12;

**6.4.1.2** Não será permitido como pseudônimo o uso do nome artístico do autor, já de conhecimento público.

**6.4.2 Arquivo II** – Preenchimento das informações na seguinte ordem:

- a) Título da obra
- b) Pseudônimo do autor
- c) Nome completo
- d) RG
- e) CPF
- f) Data e local de nascimento
- g) Endereço completo
- h) E-mail.

**6.4.3 Arquivo III** - Preenchimento de Declarações

**6.4.3.1 Declaração de Autoria, Residência, e de Concordância com os Termos deste Regulamento conforme modelo abaixo:**

Eu, ( nome), nascido(a) em ( data e local de nascimento); residente no endereço, ( Rua, nº, apto ... se for o caso), Bairro, Cidade, CEP, portador(a) do RG .....



CPF..... email : ....., declaro, sob as penas da lei, que sou autor(a) da obra enviada na presente inscrição, resido no endereço supracitado e concordo com os termos do presente Regulamento. (assinatura)

#### 6.4.3.2 Declaração de Frequência Escolar

Nome da Instituição de Ensino:

CNPJ: [Inserir CNPJ]

Endereço: [Rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP]

Telefone: [DDD + número] | E-mail: [e-mail da escola]

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) aluno(a)  
“ \_\_\_\_\_ ”, RG/CPF:  
“ \_\_\_\_\_ ”, Data de Nascimento: “ \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ”, matriculado(a) no  
“ \_\_\_\_\_ ” ano do Ensino “ \_\_\_\_\_ ” (Fundamental/Médio/Técnico), Turma: “ \_\_\_\_\_ ”,  
“Turno:” \_\_\_\_\_, “Matrícula nº:” \_\_\_\_\_, FREQUENTA regularmente esta  
instituição no ano letivo de 2025, com frequência “ \_\_\_\_\_ %”.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que surta os efeitos desejados.

Local e data:” \_\_\_\_\_ ”, “ \_\_\_\_\_ ” de “ \_\_\_\_\_ ” de 2025.

“ \_\_\_\_\_ ”  
Nome do(a) Diretor(a)/Coordenador(a)/Secretário(a) [responsável pela escola]

Cargo:” \_\_\_\_\_ ”  
Timbrado da Escola e Assinatura Certificada



## [7 DA DESCLASSIFICAÇÃO]

**7.1** Serão desclassificados:

**7.1.1** Textos que contiverem elementos discriminatórios em relação à raça, cor, crença, religião, ideologia política, orientação sexual e gênero.

**7.1.2** Textos que excederem o limite estabelecido neste Regulamento.

**7.1.3** Textos redigidos com a utilização de IA.

**7.1.4** Textos escritos que apresentem fragmentos, por menor que sejam, de textos e opiniões de outrem.

**7.1.4** Textos não inéditos.

**7.1.4.1** Consideram-se textos não inéditos aqueles já publicados / divulgados em livros, antologias, jornais, blogs, páginas digitais.

**7.1.5** A inscrição simultânea em outro concurso similar será motivo igualmente de desclassificação da obra.

**7.1.6** As obras em arquivos que não seja PDF **serão desclassificadas**.

## [8 DA AVALIAÇÃO]



**8.1** Todas as obras inscritas serão lidas, avaliadas e selecionadas, individualmente, por uma Comissão de 03 ( três ) avaliadores, de comprovado reconhecimento na área literária sul-mato-grossense;

**8.2** Critérios e notas para a avaliação:

**8.2.1 Clareza e coerência:** Até 2,50 pontos

**8.2.2 Criatividade-** até 3.00 pontos;

**8.2.2.1** Entende-se por texto criativo aquele que expressa ideias, sentimentos ou emoções de forma imaginativa e envolvente. Redigir um texto criativo exige, no mínimo, duas capacidades diferentes: 1) saber inventar; 2) saber exprimir-se com uma linguagem não -convencional

**8.2.3 Ortografia, pontuação, acentuação regência, concordância :** até 2.0 pontos

**8.2.4 extensão vocabular:** até 2.50 pontos

**8.2.4.1** Entende-se por extensão vocabular um repertório rico e variado de palavras

**8.2.5** Os desenhos deverão ser apresentados unicamente em P & B ( preto e branco, cinza).

**8.2.5.1** Não serão aceitas obras HQ compostas por outras cores

**8.2.6** Total: 10,00 pontos

**8.2.6.1** Em caso de empate, a Comissão Avaliadora deverá se reunir para reavaliar, conjuntamente, o(s) critério(s) do(s) texto(s) empatados.

**8.2.7** Serão selecionadas as 5 ( cinco ) melhores pontuações obtidas em cada modalidade nas duas faixas de ensino (fundamental e médio), totalizando até 40 obras;



**8.2.7.1** A totalização final dos melhores pontuados deverá corresponder então a 10 crônicas (5 do ensino fundamental, 5 do ensino médio); 10 contos (5 do ensino fundamental, 5 do ensino médio); 10 poesias (5 do ensino fundamental, 5 do ensino médio); 10 histórias em quadrinhos (5 do ensino fundamental, 5 do ensino médio); e, dentre esses, serão premiados os três primeiros lugares em cada modalidade, e em cada faixa de ensino, totalizando 24 ( vinte e quatro) prêmios.

## **[9 DA PREMIAÇÃO]**

**9.1** Farão jus a um Certificado de Participação **todos** os inscritos no Concurso Literário **Bienal Pantanal - 1ª Bienal do Livro de Mato Grosso do Sul**

**9.2** As 10 ( dez) obras selecionadas em cada categoria das duas faixas de ensino (podendo chegar a 40 obras no total) serão publicadas no livro do Concurso Literário da Bienal Pantanal - 1.ª Bienal do Livro de Mato Grosso do Sul.

**9.2.1** Farão jus ao certificado da Bienal Pantanal - 1ª Bienal do Livro de Mato Grosso do Sul todos os professores indicados pelos 10 concorrentes selecionados em cada categoria que auxiliarem seus alunos.

**9.3** Os 03 ( três ) primeiros colocados farão jus a um prêmio em dinheiro, sendo:

**9.3.1** R\$ 1.200, 00 ( mil e duzentos reais para o 1º lugar ( 4 modalidades x 2 faixas x 1.200,00 = 9.600,00 )

**9.3.2** R\$ 1.000,00 ( mil reais ) para o 2º lugar ( 4 modalidades x 2 faixas x 1.000,00 =8.000,00)

**9.3.3** R\$ 800,00 ( oitocentos reais ) para o 3º lugar ( 4 modalidades x 2 faixas x 800,00 =6.400,00)



**9.4** Total em prêmios : R\$ 24.000,00

### **[10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS]**

**10.1** No ato da sua inscrição, o participante automaticamente autoriza a publicação de sua produção literária, de sua imagem e /ou voz em quaisquer tipos de mídia, pela Comissão Organizadora da Bienal Pantanal 1ª Bienal do Livro de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a organização;

**10.2** As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão de Avaliação serão soberanas e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do(a) participante deste concurso.

**10.3** Os Certificados de Participação, na forma digital, estarão à disposição dos interessados na Secretaria da Bienal Pantanal 1ª Bienal do Livro de Mato Grosso do Sul, que funcionará entre os dias 04 ( quatro ) e 12 ( doze ) de outubro de 2025 no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

**10.4** Os 10 selecionados, dentre eles, os 03 (três) classificados serão chamados ao palco, no último dia da 1ª Bienal, para receberem os Certificados, presencialmente, bem como os prêmios em dinheiro a que fizeram jus os 03 primeiros lugares do Concurso.



**10.5** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Avaliadora deste Concurso.

**10.6** Todos os dados deste Concurso serão tratados de forma lícita, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD de 13.709/2018.



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO (MENOR DE IDADE)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins de direito e para participação no Concurso Literário da  
Bienal Pantanal - 1ª Bienal do Livro de Mato Grosso do Sul, que sou o(a)  
(pai/mãe/responsável legal) de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
menor de idade, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, e autorizo a sua participação no  
referido concurso. Reconheço e concordo com as regras e regulamentos estabelecidos  
pela organização do concurso, inclusive com relação ao uso e divulgação de materiais  
submetidos e eventuais premiações.

Estou ciente de que a participação envolve a submissão de obras literárias autorais, e  
confirmando que o menor possui todos os direitos sobre o material apresentado,  
autorizando, sem reservas, a sua divulgação e publicação conforme previsto nas  
diretrizes do concurso. Comprometo-me a acompanhar o menor nas etapas necessárias  
e a estar presente em eventuais eventos relacionados ao concurso, caso seja  
necessário e/ou solicitado pela organização.

Este termo é válido para fins de participação no Concurso Literário da Bienal Pantanal -  
1ª Bienal do Livro de Mato Grosso do Sul, isentando a organização de qualquer  
responsabilidade legal relativa à participação do menor no concurso.

Estou ciente de que esta autorização é dada de forma gratuita, sem que nada haja a ser  
reclamado a título de direitos conexos à imagem ou qualquer outro, no presente ou no  
futuro.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do Pai/Mãe/Responsável Legal]



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO (ADULTO)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

venho por meio deste declarar que estou inscrito (a) e desejo participar do Concurso Literário da Bienal Pantanal - 1ª Bienal do Livro de Mato Grosso do Sul. Declaro para os devidos fins que sou o(a) único(a) autor(a) das obras com as quais pretendo participar no referido concurso e que detenho plenos direitos autorais sobre as mesmas. Estou ciente de que a participação no concurso implica na aceitação das suas regras e regulamentos, os quais reconheço ter lido e compreendido integralmente. Pelo presente termo, autorizo a organização da Bienal Pantanal - 1ª Bienal do Livro de Mato Grosso do Sul a utilizar, publicar, reproduzir, divulgar e distribuir, sem qualquer ônus, as obras por mim inscritas no concurso, em qualquer meio de comunicação, para fins de divulgação do evento, do concurso e/ou das obras, sem limitação de tempo ou de número de vezes, garantindo, todavia, a preservação da integridade da obra e a indicação de minha autoria.

Estou ciente de que os direitos autorais morais sobre a obra me pertencem exclusivamente, e que a presente autorização não constitui cessão destes direitos, permitindo-me a utilização da obra em qualquer outro contexto ou projeto após findado o período de premiação.

Confirmo que minha participação no concurso é voluntária e que estou ciente de que não há garantia de premiação, estando a avaliação das obras a cargo da comissão julgadora do concurso, cuja decisão será soberana e final.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
[Assinatura]